



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n 20/ 2024

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

13, 11, 2024

Carlos Murilo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 108
29 / 10 / 2024
SILAS PACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que ~~preste~~ subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, vem perante a **Excelentíssima Chefe do Poder Executivo** requerer que preste as seguintes informações:

Ainda em análise ao site oficial da Prefeitura constatamos que está em andamento a licitação n 10/24, na modalidade pregão eletrônico sob o n 09/24, tendo como o objeto a contratação de serviços de limpeza em vias públicas, num valor global de R\$ 1.079.431,80. ao verificar que desde o dia 02 de outubro está aguardando decisão de recurso interposto por uma empresa OPALINA AMBIENTAL LTDA e VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA EPP, **requer a cópia integral do processo licitatório até a presente data, ou seja, desde os atos preparatórios para abertura da licitação, o estudo técnico, as contrapostas de negociações, até a fase final do certame.**

Requer ainda que esta municipalidade esclareça se irá romper os contratos que possuem com as MEIS que atualmente prestam os serviços de limpeza em vias públicas?

JUSTIFICATIVA

Este Edil vem sendo procurado pelos prestadores de serviços municipais, que atuam como motoristas de caminhão compactador, coletores de resíduos, garis e operadores de máquinas, pois estão apreensivos com a possibilidade de rompimento dos seus contratos, devido a abertura desta licitação.

Destarte, muitos dos prestadores de serviços acima mencionados, que prestam serviços para esta municipalidade, tem este contrato como única fonte de renda e assim, caso venha sair vencedora uma empresa de uma cidade tão distante, poderá ocorrer sérios desempregos no nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Isto posto, requer que esta gestora, reavalie a forma da administração quanto aos contratos de prestações de serviços para que não prejudique a população de Mirassolândia.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 29 de outubro de 2024.

JAIRO LEANDRO DUGIRAN

VEREADOR